



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2008

“Concede a “Comenda Capitão Antônio Bicudo Leme”.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

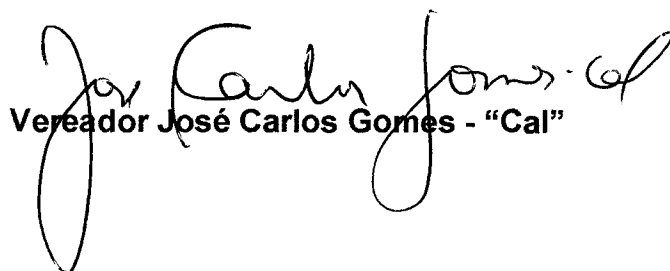
Art. 1º - Fica concedido ao **Cônego Padre Geraldo Carlos da Silva**, a **“Comenda Capitão Antônio Bicudo Leme”** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue a homenageada durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de maio de 2008.


Vereador José Carlos Gomes - “Cal”